

# BOLETIM OFICIAL

# ÍNDICE

## PARTE C

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

### Extrato do despacho nº 87/2022:

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

## Extrato de despacho nº 69/2023:

## Extrato de despacho nº 70/2023:

Aposentando Silvino Delgado Lopes, Professor do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

#### Extrato de despacho nº 71/2023:

### Extrato de despacho nº 72/2023:

### Extrato de despacho nº 73/2023:

#### Extrato de despacho nº 74/2023:

#### Extrato de despacho nº 75/2023:

Aposentando Luísa Amândia Borges Tavares Araújo Timas, Professora do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.......88

Extrato de despacho nº 76/2023:
Aposentando Nelson Alcântaro Sousa do Rosário, Professor do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação
Extrato de despacho nº 77/2023:
Aposentando Rosa Lopes Varela, Professor do Ensino Básico, Assistente nível II, do quadro de pessoa do Ministério da Educação
Extrato de despacho nº 78/2023:
Aposentando António Abade da Luz, Professor do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação
Extrato de despacho nº 79/2023:
Aposentando Maria da Luz Duarte Tavares Spencer, Professora do Ensino Básico, Assistente nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação
Extrato de despacho nº 80/2023:
Aposentando Maria Malvina Tavares Fernandes, Professor do Ensino Básico, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação89
Extrato de despacho nº 81/2023:
Aposentando Maria Lucinda Monteiro Sanches Ribeiro, Professora do Ensino Secundário, nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação90
Extrato de despacho nº 82/2023:
Aposentando Zenaida Lopes Semedo de Pina, Professora do Ensino Secundário, nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação90
Extrato de despacho nº 83/2023:
Aposentando Marcela Rocha Mendes Tavares de Brito, Professora do Ensino Secundário, Assistente nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação90
Extrato de despacho nº 84/2023:
Aposentando Maria Salomé Pereira de Carvalho da Costa, Professora do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação90
Extrato de despacho nº 85/2023:
Aposentando José Santos Vieira Tavares, Professor do Ensino Secundário, Assistente nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação
Extrato de despacho nº 86/2023:
Aposentando João António Bento Lima, Apoio Operacional nível I/1, do quadro de pessoal do Ministério da Educação
Extrato de despacho nº 87/2023:
Aposentando Tomás de Pina Cunha, Professor do Ensino Básico, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Serviço de Gestão de Recursos Humanos:
Extrato de despacho nº 88/2023:
Destacando, Fausto Amarílio Rosário, para exercer as funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe
Extrato de despacho nº 89/2023:
Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano à Isa Tavares Cabral Fernandes Professora do Ensino Secundário, nível III, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia91
Extrato de despacho nº 90/2023:
Rescindindo o contrato com Naltina Silvera Lopes Correia, Professora do Ensino Básico, nível I, em exercício de funções na Escola Secundária de Chão Bom
Extrato de despacho nº 91/2023:
Destacando Eunice Cardoso Vaz Sanches, Professora do Ensino Secundário Assistente, nível II, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia91
Extrato de despacho nº 92/2023:
Prorrogando licença sem vencimento, de longa duração à Ricardina Alice Neves Silva Almeida, Professora do Ensino Secundário Assistente, nível I, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Boa Vista
Extrato de despacho nº 93/2023:
Prorrogando licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano à Alberto Lopes Sanches, Professor do Ensino Secundário, nível I, do quadro de pessoal da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva91
Extrato de despacho nº 94/2023:
Prorrogando licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano à Lucas de Pina Alves, Professor de Ensino Secundário, nível II, do quadro de pessoal da Escola Secundária Teixeira de Sousa91

.// ua	терионеа	uc	Cabo	verue	27	Janeno	uc	2023	0.5
Evtrata	de despacho	nº 0#	(/2022)						
Prorre	ogando licença s	em ve	ncimento						
	Ensino Secund		•	do quadro d	le pessoal da l	Escola Secun	dária Pe	edro Gomes	92
	de despacho ogando licença s			o nor um n	eríodo de 1 (u:	m) ano à Car	rolina Go	imes da Crija	Professora
do	Ensino Secuno	dário,	nível II,	do quadro	de pessoal d	o Liceu Don	ningos R	amos	92
	de despacho								_
Pr	edendo licença ofessora do Ens Concelho da P	sino I	Básico, ni	íveľ I, do qu	iadro de pess	oal da Deleg	gação do	Ministério d	la Educação
	de despacho								
	dendo licença se ofessora do Ensi								
Extrato	de despacho	nº 99	9/2023:						
Go	edendo licença onçalves, Profe elegação do Mir	ssor	Primário	/Animador	· de Educaçã	o de Ádulto	s A/4, de	o quadro de	pessoal da
Extrato	de despacho	nº 10	00/2023:						
Pr	edendo licença s ofessora do Ens esaltina Ramos	sino S	Secundár	io, nível I,	em exercício o	de funções n	a Escola	Secundária	Polivalente
Extrato	de despacho	nº 10	1/2023:						
	ndindo o contra vel II, em exerc								
Extrato	de despacho	nº 10	2/2023:						
de	edendo licença s Apoio Operaci oncelho da Prai	onal.	nível I. e	em exercíci	o de funções	na Delegacã	io do Mi	nistério da I	Educação do
Extrato	de despacho	nº 10	3/2023:						
Pr	edendo licença e rofessora do En Educação do O	sino l	Básico A	ssistente, 1	nível I, do qu	adro de pess	soal da I	Delegação do	o Ministério
Extrato	de despacho	nº 10	04/2023:						
Se	edendo licença s cundário, nível aia	I, do	quadro	de pessoal	da Delegação	o do Ministé	rio da E	ducação do (	Concelho da
Extrato	de despacho	nº 10	5/2023:						
Ba	edendo licença ango, pessoal de Educação do C	Apo:	io Opera	cional, níve	el I/5, em exe	rcício de fun	ções na l	Delegação do	o Ministério
Extrato	de despacho	nº 10	06/2023:						
So	edendo licença ares, Professora Educação do C	a do E	Ensino Se	ecundário, 1	nível I, em exc	ercício de fur	ıções na	Delegação d	o Ministério
Extrato	de despacho	nº 10	7/2023:						
M	edendo licença s el <b>í</b> cio, Professo llivalente Cesal	ra do	Ensino	Secundár	io, nível I, d	o quadro de	pessoal	l da Escola	Secundária
Extrato	de despacho	nº 10	08/2023:						
	edendo licença s Ensino Secund								
Extrato	de despacho	nº 10	9/2023:						
	edendo licença se Ensino Secund								
Extrato	de despacho	nº 11	0/2023:						
	edendo a rescisã vel I, em exercío								

Extrato de despacho nº 111/2023:

Extrato de despacho nº 112/2023:

Extrato de despacho nº 113/2023:

86

Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano à Patriki Coelho Mendes Lopes.  Professor do Ensino Secundário, nível I, do quadro de pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo
Extrato de despacho nº 114/2023:
Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano à Antonina Maria de Lourdes Teixeira Rosa Timas Teixeira, Professora do Ensino Básico Assistente, nível I/2, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente
Extrato de despacho nº 115/2023:
Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano à Carlos António Monteiro Semedo, Professor do Ensino Secundário, nível I, do quadro de pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes
Extrato de despacho nº 116/2023:
Concedendo licença sem vencimento de longa duração à Ernesto do Nazareno Rodrigues Machado, Professor do Ensino Básico, Assistente nível I/5, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava
Comunicação nº 4/2023:
Comunicando que por decisão da Comissão de Verificação de Incapacidade, Joana Correia Monteiro, se encontra definitivamente incapacitado para o exercício de qualquer atividade profissional
Comunicação nº 5/2023:
Comunicando que António Centeio Fernandes, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 3 (três) meses, retomou as suas funções94
Comunicação nº 6/2023:
Comunicando que Carlos Alberto Mendes Pereira, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 3 (três) meses, retomou as suas funções
Comunicação nº 7/2023:
Comunicando que Manuel Pereira Tavares, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 3 (três) meses, retomou as suas funções
Retificação nº 4/2023:
Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> nº 60, II Série, de 16 de dezembro de 2016, referente a reclassificação de Marcela Rocha Mendes Tavares94
Retificação nº 5/2023:
Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n º 200, II Série, de 21 de dezembro de 2021, referente a nomeação definitiva de Rosa Maria Anunciação Delgado Soulé Rodrigues94
Retificação nº 6/2023:
Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> nº 15, Suplemento, de 12 de abril de 2016, referente a lista definitiva de transição do pessoal docente de Cateline da Cruz Rocha94
MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:
Extrato de despacho nº 117/2023:
Concedendo licença sem vencimento para formação à Yara Dinalda Tancredo Rocha, Médica Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministéric da Saúde afeta ao Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira94
Extrato de despacho nº 118/2023:
Concedendo licença sem vencimento para formação à Yurena Elisalida Ferreira Mendes Duarte, Médica Geral, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto
Comunicação nº 8/2023:
Comunicando que foi instaurado um processo de auto por abandono de lugar à Yaritza Caridad Varona Castillo, Enfermeira Graduado nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde
Comunicação nº 9/2023:
Comunicando que foi instaurado um processo por abandono de lugar à Maikel Rafael Anias Rodriguez Médico Graduado, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo as suas funções no hospital Dr. Agostinho Neto95
Comunicação nº 10/2023:
Comunicando que foi instaurado um processo por abandono de lugar à Jaquelina Cruz Barreto Duarte. Enfermeira Graduada nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento. Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo as suas funções na Delegacia de Saúde da Ilha do Sal
Despacho nº 2/2023:
Rescindindo o contrato de gestão celebrado com Jorge Noel de Carvalho Monteiro Barreto, que vinha exercendo o cargo de Diretor do Nacional da Saúde

#### Despacho nº 7/2023:

## Extrato do despacho nº 119/2023:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 3 (três) anos à Josiana Tavares Pina Monteiro, Enfermeira Graduada nível I, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto.......95

#### Extrato do despacho nº 120/2023:

Concedendo licença sem vencimentopor um período de 3 (três) anos à Osvaldo Fernandes Alves, Apoio Operacional nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Baptista de Sousa...........95

## PARTE D

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### Extrato da Deliberação nº 47/CSMP/2022/2023:

## PARTE C

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

## Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 87/2022. — De Exª secretário de estado das finanças no uso da competência delegada, ao abrigo do despacho nº 78/2021, de 15 de outubro, de s. Ex.ª o vice-primeiro ministro e ministro das finanças e do fomento empresarial

De 5 de agosto de 2022

Carla Helena dos Reis Lima Semedo, Mestre em Desenvolvimento e Cooperação Internacional e licenciada em Relações Internacionais, é nomeada em regime de substituição, para exercer as funções de Diretora de Serviço de Mobilização de Recursos (SMR), da Direção Nacional do Planeamento (DNP), do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), ao abrigo do disposto no artigo 33º do Decreto-lei nº 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com a alínea c) do nº5 do artigo 35º e artigo 38º, todos do Decreto-lei nº 76/2021 de 02 de novembro e o Decreto-lei nº 32/2021, de 7 de abril.

As despesas com a nomeação serão suportadas através da verba inscrita na rúbrica — 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado, centro de custo — 40.10.09.04.03 — Mobilização de recursos.

Homologado pela S. Ex.ª a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública em 09 de dezembro de 2022 e pela S. Ex.ª o Secretário de Estado das Finanças em 12 de dezembro de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 19 de janeiro de 2023. — O Diretor Geral,  $Carlos\ Rocha\ de\ Oliveira$ 

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho nº 69/2023. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

Fernando Jorge Lobo Vieira, Professor do Ensino Básico Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 125 096,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de junho de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 0 mês(es) e 12 dia(s).

O montante em dívida no valor de 370 958,00 (trezentos e setenta mil novecentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 91 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 028,00 CVE e as restantes de 4 077,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

II Série — Nº 15 «B.O.» da República de Cabo Verde —

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, António Centeio

Extrato de despacho nº 70/2023. - De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

Silvino Delgado Lopes, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 775 056,00 (setecentos e setenta e cinco mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de novembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 2 mês(es) e 13 dia(s).

O montante em dívida no valor de 324 351,00 (trezentos e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 694,00CVE e as restantes de 2 703,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, António Centeio

Extrato de despacho nº 71/2023. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

Saturnino Lopes Gomes, Professor de Ensino Básico Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Penesão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 132 968,00 (um milhão cento e trinta e dois mil novecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de setembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 4 mês(es) e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 457 554,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 97 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 338,00 CVE e as restantes de 4 721,00 CVE.

despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, António Centeio

Extrato de despacho nº 72/2023. - De S. Exa o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

Jucelinda Pereira Barros Spínola, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 802 056,00 (oitocentos e

dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo  $37^{\rm o}$  do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 4 mês(es) e 26 dia(s).

O montante em dívida no valor de 404 370,00 (quatrocentos e quatro mil trezentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 122 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 134,00 CVE e as restantes de 3 316.00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, António Centeio

Extrato de despacho nº 73/2023. - De S. Exa o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

Lígia Maria Gomes Évora, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 845 508,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, António Centeio

Extrato de despacho nº 74/2023. - De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

Manuel Jesus Bandeira Morais, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 735 216,00 (setecentos e trinta e cinco mil duzentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de junho de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 0 mês(es) e 13 dia(s).

O montante em dívida no valor de 322 271,00 (trezentos e vinte e dois mil duzentos e setenta e um escudos), poderá ser amortizado em 97 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 263,00 CVE e as restantes de 3 323,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, António Centeio

Extrato de despacho nº 75/2023. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

Luísa Amândia Borges Tavares Araújo Timas, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto

de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 963 036,00 (novecentos e sessenta e três mil e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de junho de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 7 mês(es) e 8 dia(s).

O montante em dívida no valor de 439 980,00 (quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 119 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 616,00 CVE e as restantes de 3 698,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio* 

Extrato de despacho nº 76/2023. – De S. Exº o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

Nelson Alcântaro Sousa do Rosário, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 845 508,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 1 mês(es) e 4 dia(s).

O montante em dívida no valor de 126 363,00 (cento e vinte e seis mil trezentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 51 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 428,00 CVE e as restantes de 2 479,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio* 

Extrato de despacho nº 77/2023. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 14 de dezembro 2022

Rosa Lopes Varela, Professor do Ensino Básico Assistente Nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 982 524,00 (novecentos e oitenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de março de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 8 mês(es) e 13 dia(s).

O montante em dívida no valor de 216 169,00 (duzentos e dezasseis mil cento e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 56 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 814,00 CVE e as restantes de 3 861,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de janeiro de 2023)

https://kiosk.incv.cv

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS,  $António\ Centeio$ 

janeiro

Extrato de despacho nº 78/2023. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

de

De 14 de dezembro 2022

António Abade da Luz, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 085 052,00 (um milhão e oitenta e cinco mil e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de novembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 mês(es) e 1 dia(s).

O montante em dívida no valor de 300 240,00 (trezentos mil duzentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 135 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 224,00 CVE e as restantes de 2 224,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio* 

Extrato de despacho nº 79/2023. – De S. Exº o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

Maria da Luz Duarte Tavares Spencer, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 802 056,00 (oitocentos e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de agosto de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 0 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 200 526,00 (duzentos mil quinhentos e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 72 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 791,00 CVE e as restantes de 2 785,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio* 

Extrato de despacho nº 80/2023. – De S. Exº o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

Maria Malvina Tavares Fernandes, Professor do Ensino Básico Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 132 968,00 (um milhão cento e trinta e dois mil novecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de julho de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 5 mês(es) e 18 dia(s).

O montante em dívida no valor de 186 429,00 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e nove escudos), poderá ser amortizado em 40 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 611,00 CVE e as restantes de 4 662,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, António Centeio

Extrato de despacho nº 81/2023. - De S. Exa o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

Maria Lucinda Monteiro Sanches Ribeiro, Professora do Ensino Secundário Nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 038 780,00 (um milhão e trinta e oito mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de agosto de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 3 mês(es) e 13 dia(s).

O montante em dívida no valor de 252 089,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 230,00 CVE e as restantes de 4 201,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, António Centeio

Extrato de despacho nº 82/2023. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

Zenaida Lopes Semedo de Pina, Professora do Ensino Secundário Nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 038 780,00 (um milhão e trinta e oito mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 apos de service prestado ao Estado, incluindo correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de outubro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 6 mês(es) e 13 dia(s).

O montante em dívida no valor de 127 157,00 (cento e vinte e sete mil cento e cinquenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 607,00 CVE e as restantes de 2 650,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, Ant'onio~Centeio

Extrato de despacho nº 83/2023. - De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

Marcela Rocha Mendes Tavares de Brito, Professora do Ensino Secundário Assistente Nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 843 840,00 (oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de setembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 8 mês(es) e 20 dia(s).

O montante em dívida no valor de 268 462,00 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 548,00 CVE e as restantes de 2 686,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, António Centeio

Extrato de despacho nº 84/2023. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

Maria Salomé Pereira de Carvalho da Costa, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 868 884,00 (oitocentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de junho de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 mês(es) e 7 dia(s).

O montante em dívida no valor de 13 361,00 (treze mil trezentos e sessenta e um escudos), poderá ser amortizado em 5 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 669,00 CVE e as restantes de 2 673,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 18 de janeiro de – O Diretor SSS, António Centeio

Extrato de despacho nº 85/2023. - De S. Exa o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

José Santos Vieira Tavares, Professor do Ensino Secundário Assistente Nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 995 484,00 (novecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de julho de 2014 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 10 mês(es) e 28 dia(s).

O montante em dívida no valor de 155 476,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 91 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 666,00 CVE e as restantes de 1 709,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, António Centeio

Extrato de despacho nº 86/2023. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

João António Bento Lima, Apoio Operacional Nível I/1 do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 293 988,00 (duzentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37 do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 4 mês(es) e 27 dia(s).

O montante em dívida no valor de 214 222,00 (duzentos e catorze mil duzentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 175 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de  $1\ 072,00\ \text{CVE}$ e as restantes de 1 225,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, António Centeio

Extrato de despacho nº 87/2023. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 14 de dezembro 2022

Tomás de Pina Cunha, Professor do Ensino Básico Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 132 968,00 (um milhão cento e trinta e dois mil novecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de dezembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 4 mês(es) e 5 dia(s).

O montante em dívida no valor de 225 540,00 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 452,00CVE e as restantes de 4 512,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, António Centeio

## --o§o-MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extrato de despacho nº 88/2023. — De S. Exª O Ministro da Educação

De 14 de novembro de 2022

Fausto Amarílio Rosário, Monitor Especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Teixeira de Sousa, destacado, para a Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, onde irá apoiar na instalação do Polo Universitário da Região Fogo e Brava, nos termos do artigo 9º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir do início de funções.

https://kiosk.incv.cv

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor,  $Marcelino\ Correia$ 

janeiro

## Extrato de despacho nº 89/2023. — De S. Exª O Ministro da

de

De 22 de novembro de 2022

Isa Tavares Cabral Fernandes, Professora do Ensino Secundário, Nível III, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, concedida licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o nº 1 do artigo 64º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor, Marcelino Correia

#### Extrato de despacho nº 90/2023. — De S. Exª O Ministro da Educação

De 22 de novembro de 2022

Naltina Silvera Lopes Correia, Professora do Ensino Básico, Nível I, em exercício de funções na Escola Secundária de Chão Bom, concedida a rescisão do contrato, nos termos da alínea c) do artigo 29º da Lei n.º102/IV/93, de 10 de janeiro, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2022.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor, Marcelino Correia

#### Extrato de despacho nº 91/2023. — De S. Exª O Ministro da Educação

De 06 de dezembro de 2022:

Eunice Cardoso Vaz Sanches, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, destacada, para a Direção Nacional da Educação, nos termos do artigo 9º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, com efeitos a partir do início de funções.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor, Marcelino Correia

#### Extrato de despacho nº 92/2023. — De S. Exª O Ministro da Educação

De 06 de dezembro de 2022:

Ricardina Alice Neves Silva Almeida, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível I, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Boa Vista, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 fevereiro de 2019, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, nos termos dos artigos 50° e 52° do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o nº 1 do artigo 64° do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor, Marcelino Correia

#### Extrato de despacho nº 93/2023. — De S. Exª O Ministro da Educação

De 06 de dezembro de 2022:

Alberto Lopes Sanches, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do quadro de pessoal da Escola Secundária Alfredo Da Cruz Silva, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 31 de dezembro de 2021, prorrogada a referida licença por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 48° e 49° do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o nº 1 do artigo 64º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor,  $Marcelino\ Correia$ 

#### Extrato de despacho nº 94/2023. — De S. Exª O Ministro da Educação

De 06 de dezembro de 2022:

Lucas de Pina Alves, Professor do Ensino Secundário, Nível II, do quadro de pessoal da Escola Secundária Teixeira de Sousa, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 02 de janeiro de Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia* 

# **Extrato de despacho nº 95/2023.** — De S. Exª O Ministro da Educação

De 06 de dezembro de 2022:

92

Jerónima Gonçalves Ribeiro, Professora do Ensino Secundário, Nível II, do quadro de pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 25 de janeiro de 2022, prorrogada a referida licença por um período de 01(um) ano, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 48° e 49° do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o nº 1 do artigo 64° do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor,  $Marcelino\ Correia$ 

# **Extrato de despacho nº 96/2023.** — De S. Exª O Ministro da Educação

De 06 de dezembro de 2022:

Carolina Gomes da Cruz, Professora do Ensino Secundário, Nível II, do quadro de pessoal do Liceu Domingos Ramos, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 02 de janeiro de 2022, prorrogada a referida licença por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 48° e 49° do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o nº 1 do artigo 64° do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia* 

## Extrato de despacho nº 97/2023. — De S. Exª O Ministro da Educação

De 06 de dezembro de 2022:

Celisa Helena Moreno Tavares, Professora do Ensino Básico, Nível I, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, concedida licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 48° e 49° do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64° do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia* 

# Extrato de despacho nº 98/2023. — De S. Ex<br/>ª O Ministro da Educação

De 06 de dezembro de 2022:

Carla Djamila dos Santos Monteiro, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do quadro de pessoal da Escola Secundária Luciano Garcia, concedida licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 48° e 49° do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o nº 1 do artigo 64° do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia* 

## **Extrato de despacho nº 99/2023.** — De S. Exª O Ministro da Educação

De 06 de dezembro de 2022:

Mário Oliveira Alves Gomes Gonçalves, Professor Primário/Animador de Educação de Adultos A/4, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, concedida licença sem vencimento por um período de 01(um) ano, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 48° e 49° do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o nº 1 do artigo 64° do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia* 

## Extrato de despacho nº 100/2023. — De S. Exª O Ministro da Educação

2023

de

De 06 de dezembro de 2022:

Ana Rita Reis Brito Teixeira, Professora do Ensino Secundário, Nível I, em exercício de funções na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, concedida licença sem vencimento de curta duração por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2022, nos termos dos artigos 46° e 47° do Decreto-lei n° 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n° 1 do artigo 64° do Decreto-lei n° 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia* 

## Extrato de despacho nº 101/2023. — De S. Exª O Ministro da Educação

De 06 de dezembro de 2022:

Zuleica Ailine Silva Duarte, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, em exercício de funções na Escola Secundária do Salineiro, concedida a rescisão do contrato, nos termos da alínea c) do artigo 29º da Lei nº102/IV/93, de 10 de janeiro, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2022.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia* 

# **Extrato de despacho nº 102/2023.** — De S. Exª O Ministro da Educação

De 06 de dezembro de 2022:

Maria Socorro Vieira, pessoal de Apoio Operacional, Nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, concedida licença sem retribuição de curta duração, por um período de 08 (oito) meses, nos termos do nº1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2022.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor,  $Marcelino\ Correia$ 

## Extrato de despacho nº 103/2023. — De S. Exª O Ministro da Educação

De 09 de dezembro

Sandra Isabel Pereira da Veiga, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 02 janeiro de 2022, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, nos termos dos artigos 50° e 52° do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o nº 1 do artigo 64° do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor,  $Marcelino\ Correia$ 

# **Extrato de despacho nº 104/2023.** — De S. Exª O Ministro da Educação

De 09 de dezembro:

Euclides Correia Landim, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, na situação de licença sem vencimento até 03(três) anos, desde 30 novembro de 2020, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, nos termos dos artigo 50° e 52° do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o nº 1 do artigo 64° do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia* 

# **Extrato de despacho nº 105/2023.** — De S. Exª O Ministro da Educação

De 09 de dezembro:

Carmelino Alberto Sequeira Bango, pessoal de Apoio Operacional, Nível I/5, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, concedida licença sem vencimento de curta duração por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 46° e 47° do Decretolei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64° do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor,  $Marcelino\ Correia$ 

# Extrato de despacho nº 106/2023. — De S. Exª O Ministro da Educação

De 09 de dezembro:

Neusa Francisca Carvalho Soares, Professora do Ensino Secundário, Nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Miguel, concedida licença sem vencimento de curta duração por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 46° e 47° do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o nº 1 do artigo 64° do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor,  $Marcelino\ Correia$ 

# **Extrato de despacho nº 107/2023.** — De S. Exª O Ministro da Educação

De 09 de dezembro:

Ginga Vera-Cruz de Melo Araújo Melício, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do quadro de pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, concedida licença sem vencimento por um período de 01(um) ano, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 48° e 49° do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64° do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor,  $Marcelino\ Correia$ 

# Extrato de despacho nº 108/2023. — De S. Exª O Ministro da Educação

De 19 de dezembro de 2022:

José Carlos Sanches Brito, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do quadro de pessoal da Escola Secundária Manuel Lopes, concedida licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 48° e 49° do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o nº 1 do artigo 64° do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia* 

## Extrato de despacho nº 109/2023. — De S. Exª O Ministro da Educação

De 19 de dezembro de 2022:

Elisabeth Afonso Monteiro, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do quadro de pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto, concedida licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 48° e 49° do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64° do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor,  $Marcelino\ Correia$ 

# **Extrato de despacho nº 110/2023.** — De S. Exª O Ministro da Educação

De 19 de dezembro de 2022:

Juscelino Rodrigues Ferreira Santos, pessoal de Apoio Operacional, Nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, concedida a rescisão do contrato nos termos da alínea c) do artigo 29º da Lei n.º 102/IV/93, de 10 de janeiro, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor,  $Marcelino\ Correia$ 

# **Extrato de despacho nº 111/2023.** — De S. Exª O Ministro da Educação

De 19 de dezembro de 2022:

Naltina Silvera Lopes Correia, Professora do Ensino Básico, Nível I, em exercício de funções na Escola Secundária de Chão Bom, concedida a rescisão do contrato nos termos da alínea c) do artigo 29º da Lei n.º 102/IV/93, de 10 de janeiro, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2022.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor,  $Marcelino\ Correia$ 

# Extrato de despacho nº 112/2023. — De S. Exª O Ministro da Educação

De 21 de dezembro de 2022:

Natalino de Jesus Pereira Vaz, Professor do Ensino Secundário, Nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação no Concelho do Porto Novo, concedida a rescisão do contrato nos termos da alínea c) do artigo 29º da Lei n.º 102/IV/93, de 10 de janeiro, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia* 

# **Extrato de despacho nº 113/2023.** — De S. Exª O Ministro da Educação

De 03 janeiro de 2023:

Patriki Coelho Mendes Lopes, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do quadro de pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo, concedida licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 48° e 49° do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64° do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia* 

# Extrato de despacho nº 114/2023. — De S. Exª O Ministro da Educação

De 03 janeiro de 2023:

Antonina Maria de Lourdes Teixeira Rosa Timas Teixeira, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/2, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente, concedida licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 48° e 49° do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64° do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia* 

# **Extrato de despacho nº 115/2023.** — De S. Exª O Ministro da Educação

De 03 janeiro de 2023:

Carlos António Monteiro Semedo, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do quadro de pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, concedida licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 48° e 49° do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64° do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia* 

# Extrato de despacho nº 116/2023. — De S. Exª O Ministro da Educação

De 03 janeiro de 2023:

Ernesto do Nazareno Rodrigues Machado, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I/5, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, ao abrigo do artigo 50° a 52° do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64° do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia* 

#### Comunicação nº 4/2023

Comunica-se que a Sra. Joana Correia Monteiro, pessoal de Apoio Operacional, Nível I, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, conforme parecer da Comissão de Verificação de Incapacidades, Deliberação da Sessão nº 28, de 21/09/2022, "certificase incapacidade permanente para o exercício de qualquer atividade profissional".

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia* 

## Comunicação nº 5/2023

Comunica-se que o Sr. António Centeio Fernandes, pessoal de Apoio Operacional, Nível I/V, em exercício de funções no Complexo Educativo Eduardo Gomes Miranda, que se encontra de licença sem vencimento por um período de 03 (três) meses, desde 01 de agosto de 2022, retomou as suas funções, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia* 

#### Comunicação nº 6/2023

Comunica-se que o Sr. Carlos Alberto Mendes Pereira, Monitor Especial/3, em exercício de funções na Escola Secundária Regina Silva, que se encontra de licença sem vencimento por um período de 03 (três) meses, desde 10 de setembro de 2022, retomou as suas funções, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2022.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia* 

#### Comunicação nº 7/2023

Comunica-se que o Sr. Manuel Pereira Tavares, Professor do Ensino Secundário, Nível III/3, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, que se encontra de licença sem vencimento por um período de 03 (três) meses, desde 05 de setembro de 2022, retomou as suas funções, com efeitos a partir de 05 de dezembro de 2022.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia* 

#### Retificação nº 4/2023

Por erro da administração, foi publicada de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 60 II Série, de 16 de dezembro de 2016, o despacho conjunto, referente a reclassificação de Marcela Rocha Mendes Tavares, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

Professora do Ensino Básico Assistente, Nível II

Deve ler-se:

Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia* 

## Retificação nº 5/2023

Por erro da administração, foi publicada de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 200 IIª Serie, de 21 de dezembro de 2021, o despacho de S. Ex.ª. Ministro da Educação, referente a nomeação definitiva de Rosa Maria Anunciação Delgado Soulé Rodrigues, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

Data de início função 29 -11 - 2001

Deve ler-se:

Data de início função 06-09-2018

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor,  $Marcelino\ Correia$ 

## Retificação nº 6/2023

Por erro da administração, foi publicada de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 15 II Série suplemento, de 12 de abril de 2016, o despacho de S. Ex.ª. Ministra da Educação, referente a lista definitiva de transição do pessoal docente de Cateline da Cruz Rocha, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

Professora do Ensino Secundário, de Primeira

Deve ler-se:

Educadora de Infância, Nível I

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia* 

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

24

## Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 117/2023. – De S. Exª a Ministra da Saúde

De 10 de janeiro de 2023

Yara Dinalda Tancredo Rocha, Médica Geral, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira, concedida licença sem vencimento para formação, ao abrigo da alínea g) do nº 1 do artigo 45° e do artigo 65° do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 12 de janeiro de 2023. — A Diretora Geral, Rosário Correia

Extrato de despacho nº 118/2023. – De S. Exª a Ministra da Saúde

De 10 de janeiro de 2023

Yurena Elisalida Ferreira Mendes Duarte, Médica Geral, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto, concedida licença sem vencimento para formação, ao abrigo da alínea g) do nº 1 do artigo 45º e do artigo 65º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 12 de janeiro de 2023.

#### Comunicação nº 8/2023

Auto de Abandono de lugar

Pela presente informa-se, a Srª. Yaritza Caridad Varona Castillo, Enfermeira Graduado Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo as suas funções no Hospital Dr. Agostinho Neto, que foi contra si, instaurado um processo de auto por abandono de lugar nos termos dos artigos 81.º e 82.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, Decreto-lei n.º 8/97 de 8 de maio.

Por ter faltado ao serviço durante mais de doze (12) dias úteis seguidos sem justificação atendível, tornou impossível a manutenção da relação laboral devido a graves prejuízos causados.

Mais se informa que querendo apresentar a sua defesa tem um prazo de 30 dias, contando do oitavo dia posterior a data desta publicação.

Notifique-se nos termos do artigo  $63^{\circ}$ , do supra mencionado diploma legal.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia 13 dezembro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia* 

## Comunicação nº 9/2023

Auto de Abandono de lugar

Pela presente informa-se, o Srº Maikel Rafael Anias Rodriguez, Médico Graduado, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo as suas funções no hospital Dr. Agostinho Neto, que foi contra si, instaurado um processo de auto por abandono de lugar nos termos dos artigos 81.º e 82.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, Decreto-lei n.º 8/97 de 8 de maio.

Por ter faltado ao serviço durante mais de doze (12) dias úteis seguidos sem justificação atendível, tornou impossível a manutenção da relação laboral devido a graves prejuízos causados.

Mais se informa que querendo apresentar a sua defesa tem um prazo de 30 dias, contando do oitavo dia posterior a data desta publicação.

Notifique-se nos termos do artigo  $63^{\rm o},$  do supra mencionado diploma legal.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia 13 dezembro de 2022. — A Diretora Geral, Rosário Correia

#### Comunicação nº 10/2023

95

Auto de Abandono de lugar

Pela presente informa-se, a Sra. Jaquelina Cruz Barreto Duarte, Enfermeira Graduada Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo as suas funções na Delegacia de Saúde da Ilha do Sal, que foi contra si, instaurado um processo de auto por abandono de lugar nos termos dos artigos 81.º e 82.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, Decreto-lei n.º 8/97 de 8 de maio.

Por ter faltado ao serviço durante mais de doze (12) dias úteis seguidos sem justificação atendível, tornou-se impossível a manutenção da relação laboral devido a graves prejuízos causados.

Mais, se informa que querendo apresentar a sua defesa tem um prazo de 30(trinta)dias, contando do oitavo dia posterior a data desta publicação.

Notifique-se nos termos do artigo 63º, do supramencionado diploma legal.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 16 de janeiro de 2023. — A Diretora Geral, Rosário Correia

## Despacho nº 2/2023

#### de 10 janeiro de 2023

É rescindido, a seu pedido o contrato de gestão celebrado com Jorge Noel de Carvalho Monteiro Barreto, para o exercício do cargo de Diretor Nacional da Saúde, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 31 º do Decreto lei nº 59/2014 de 4 de novembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de janeiro de 2023.

A Ministra da Saúde, Filomena Mendes Gonçalves

#### Despacho nº 7/2023

#### de 17 janeiro de 2023

É rescindido, a seu pedido o contrato de gestão celebrada com a Sra. Eugénia Regina Fortes Oliveira, para o exercício do cargo de Diretora do Gabinete da Ministra da Saúde nos termos da alínea a) no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.

A Ministra da Saúde, Filomena Mendes Gonçalves

#### Extrato do despacho nº 119/2023. - De S. Exª a Ministra da Saúde

De 10 de janeiro de 2023

Josiana Tavares Pina Monteiro, Enfermeira Graduada Nível I, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto, concedida licença sem vencimento até 3 (três) anos, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 45° e do artigo 48° do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir do dia 20 de março de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 12 de janeiro de 2023. — A Diretora Geral, Rosário Correia

## $\bf Extrato$ do despacho nº 120/2023. – De S. Ex $^{\rm a}$ a Ministra da Saúde

De 03 de janeiro de 202

Osvaldo Fernandes Alves, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Baptista de Sousa, concedido licença sem vencimento até 3 (três) anos, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 45º e do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir do dia 9 de janeiro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 11 de janeiro de 2023. — A Diretora Geral, Rosário Correia

## PARTE D

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## Extrato da Deliberação nº 47/CSMP/2022/2023,

#### de 25 de novembro de 2022

- O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 25 de novembro de 2022, no uso das competências previstas nos artigos 226º nºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, e ao abrigo do disposto nos artigos 31.º, n.º 1, 32º e 37.º, n.º 1, alínea h), da Lei Orgânica do Ministério Público, aprovada pela Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e artigos 8º, 12º e 50º do Decreto-lei nº 33/2017, de 25 de julho, por unanimidade, delibera:
- 1 Transferir, com efeitos imediatos, a Senhora Maria Augusta Araújo Lopes, Ajudante de Escrivão, colocada no Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria-Geral da República, para a Procuradoria da República da Comarca da Praia.
- 2 Ordenar que a Ajudante de Escrivão ora transferida, em conformidade com as instruções do Conselho Superior do Ministério Público, transmitidas através do ofício nº 251/CSMP/2017/2018, de 23 de janeiro de 2018, proceda, obrigatoriamente, à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os processos, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, de 25 de novembro de 2022. — O Secretário do CSMP, Zico António Fortes Andrade

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação nº 28/2022:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE FAMÍLIA NUMEROSA"......28

## PARTE J

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos de Santa Maria

Extrato de publicação de associação nº 28/2022

A CONSERVADORA: NATALINA DO NASCIMENTO GOMES LOPES

#### **EXTRATO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada "Associação Cabo-verdiana de Família Numerosa", com o NIF 589460692, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o património inicial de sessenta mil escudos, matriculada sob o Nº 37/2022-10-10, nos seguintes termos:

Objeto: a associação tem por objecto apoiar famílias em situações de carência; conceção, criação, valorização e desenvolvimento de ideias e projetos de índole sociocultural, lúdica e pedagógica que, de modo sustentado, promovam a solidariedade social em geral e o desenvolvimento infantil e juvenil em particular.

- Orgãos Sociais:
- 1 Mesa da Assembleia-Geral;
- 2 Conselho Diretivo;
- 3 Conselho Fiscal:
- Mesa da Assembleia-geral: é composto por um Presidente, um Vice-Presidente e uma Secretária:

Presidente - Aritson Jorge Soares Andrade;

Vice-Presidente - Rosalina Monteiro Fernandes;

Secretária - Vanúsia dos Prazeres Gonçalves.

- Conselho Directivo: é composto por um Presidente, um Vice — Presidente, uma Tesoureira e uma Secretária:

Presidente - Ivanilda Gomes Sanches Varela;

Vice-Presidente - Maria Filomena Mendes;

Tesoureira - Alícia Delgado Ramos;

Secretária - Maria de Jesus da Cruz Conselho.

- Conselho Fiscal: é composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário:

Presidente – Maria de Fátima Lopes Estrela;

Vice-Pesidente - Nicoleta Rosalina Silva Tolentino;

Secretários - Claudia dos Santos Andrade.

- Duração do Mandato: os membros dos órgãos de Assembleia-Geral e do Conselho Diretivo são eleitos por um período de 3 (três) e os membros do Conselho Fiscal são eleitos por um período de 3 (três) anos, renovável...
- Vinculação: para a movimentação de fundos da Associação são necessárias três assinatura, sendo obrigatórias as do Presidente do Conselho Diretivo e do Tesoureiro. Os atos de mero expediente, entendido como tal a correspondência, os recibos, vales de correio entregues em instituições, poderão ser assinados pelo presidente ou quem o substituir.
  - -Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 22 de novembro de 2022. — A Conservadora Por Substituição, *Natalina do Nascimento Gomes Lopes* 



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.